

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472/2016 em meio eletrônico
publicado no site oficial WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e de
todos os atos oficiais dos Poderes
Executivos e Legislativo do
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1677 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/11/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1677 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 1211.001/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, em pleno exercício do cargo, em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 768/2024, de 08 de novembro de 2024, que acrescenta o número de vagas dos cargos do quadro efetivo previstos na Lei nº 735/2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a aprovação e classificação mediante Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado para compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, nos cargos e secretárias discriminados no anexo ÚNICO deste ato.

Art. 2º - O Ato de Nomeação contempla os candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas contidas no Edital nº 001/2024 e na Lei Municipal nº 735/2023 e Lei Municipal nº 768/2024.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/> podendo ser prorrogado por igual período.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO, CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO LOTADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16º539012452 MARIA KAROLAYNE FEITOSA AUXILIAR DE SERV. GERAIS

17º539002469 JOSÉ SOLISMAR TEIXEIRA DE OLIV.

JÚNIOR AUXILIAR DE SERV. GERAIS

18º539001111 VALÉRIA CAETANO RIBEIRO AUXILIAR DE SERV. GERAIS

2º539009690 JOSÉ FÁBIO ALCANTARA

BATISTA MOTORISTA CATEGORIA D

2º539009921 JUSSARA MARIA DE SOUZA SILVA

MARTE ASSISTENTE SOCIAL

20º539007997 NEYLIDIANE MENDONÇA DE

SOUZA PROFESSOR DE PEDAGOGIA

21º539008036 ANTONIA PEREIRA DA SILVA

OLIVEIRA PROFESSOR DE PEDAGOGIA

22º539011466 DALIANE DE OLIVEIRA DIAS PROFESSOR

DE PEDAGOGIA

23º539008532 REJANE DE SOUZA MIRANDA PROFESSOR

DE PEDAGOGIA

2º539008230 EWERTON JOMARIO VICTOR

LOPES PROFESSOR DE INGLÊS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6º539011804 NOEMIA KALINA MENDES DE SOUZA MÉDICO

ATENÇÃO PRIMÁRIA

7º539011898 JOSE LIMA DE MENEZES JUNIOR MÉDICO

ATENÇÃO PRIMÁRIA

2º539011832 CAIO VINICIUS TEIXEIRA

NOGUEIRA CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA

2º539000694 FILIPE LEMOS FERREIRA CIRURGIÃO

DENTISTA - ESP. EM ATEND. A PORT DE NECESSIDADES

ESPECIAIS

2º539011202 CAROLAINÉ TORQUATO VENTURA

NUTRICIONISTA

11º539007700 RAFAELA DA COSTA BEZERRA TÉCNICO DE

SAÚDE BUCAL

12º539009983 NATALIA MACEDO DOS SANTOS TÉCNICO

DE SAÚDE BUCAL

13º539011328 SANDRA REJANE FERREIRA DE

MORAES TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

14º539003485 ANDREA MONTEIRO DA SILVA TÉCNICO DE

SAÚDE BUCAL

15º539003149 IMACULADA EDNA MATOS

BATISTA TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

16º539003299 CÍCERA BORGES GOUVEI

PESSOAL TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

17º539008629 ZELDEVANIA SILVA DE ARAUJO TÉCNICO

DE SAÚDE BUCAL

4º539011460 VIRNA GABRIELLY COSTA DE

ARAUJO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

5º539003320 KELIANE BEZERRA LIMA AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS

6º539010190 VINICIUS CLEMENTINO TEIXEIRA

COSTA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

7º539001423 DISRAELLY SARNEY TALEIRES

CAETANO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1677 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Cedro-CE, 12 de novembro de 2024

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1211.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 2208.007/2024 - GAB, que trata da contratação de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a portaria nº 2208.007/2024 - GAB, que trata da contratação da Sra. LORENA PINHEIRO BRAGA, portadora do RG nº 2016050486-9 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 082.553.013-05, do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: RG nº 2016050486-9 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 082.553.013-05;

Leia-se: RG nº 2006029168201 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 036.980.013-30;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241112/001, de 12 de novembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de

GABINETE DO PREFEITO

2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Territórios da Esperança da Região Centro-Sul promovido pelo SEBRAE.

Nome: RAIMUNDO GABRIEL PEREIRA FERREIRA

CPF nº: 610.925.803-28

Cargo: Agente Administrativo Cbo: 411010

Secretaria: Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico

Destino: Acopiara Estado: CE

Período: 14 de novembro de 2024

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do nono aditivo ao Contrato No. 2510.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0308.01/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS DESTINADOS AS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME com nome fantasia CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738.151/0001-53, com sede à Rua Professor João Coelho No. 66, Sala 23, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, e-mail cargolocadora@hotmail.com e



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1677 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/11/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fone (88) 9 9742 3378 de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Cícero Allan Roberto Gomes, de R.G. n.º 98029275025, SSP/CE, e CPF n.º 654.649.903-72.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 15 de outubro de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2806.01/2023-02 decorrente da Tomada de Preços No. 2303.01/2023-02, cujo objeto é a Contratação dos serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em planejamento, auditoria e controle e avaliação na gestão da saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, estabelecida na Rua Doutor Francisco de Assis Brasileiro, No. 184, Casa C, Bairro Herval, CEP: 63.900-310, Quixadá/CE inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.589/0001-53, neste ato representado por seu administrador o Sr. Francisco Jairo de Castro Nascimento, portador do CPF nº 043.964.183-70.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cedro-CE, 01 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 2910.01/2024-03, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CURSO E OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE CEDRO E FORNECIMENTO DE EQUIPE DE PARECERISTA (03 MEMBROS) PARA SELEÇÃO DE INSCRIÇÕES DOS PROCESSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE CEDRO-CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa INOVA CONTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ Nº 17.278.377/0001-00, com o valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Cedro/CE, 11 de novembro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1211.001/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº
001/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1677 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 768/2024, de 08 de novembro de 2024, que acrescenta o número de vagas dos cargos do quadro efetivo previstos na Lei nº 735/2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, ato de nomeação dos aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecerem ao Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel Luiz Felipe, nº 299, - centro - CEP: 63.400-000 Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação na data de 13 de novembro a 27 de novembro de 2024, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 3º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para posse;

1. Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo;

2. Carteira de Identidade (RG);

3. 1 foto 3x4 colorida;

4. CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);

5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação.

6. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);

7. Comprovante de Residência;

8. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/ divorciado/viúvo);

9. Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e cartão de vacinação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);

11. Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;

12. Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal;

13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);

14. Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;

15. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, corresponde à categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);

16. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);

17. Comprovante do número PIS ou PASEP;

18. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;

19. Telefone e e-mail.

Art. 4º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura, não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Art. 5º - Após a entrega da documentação, será marcado a consulta para a realização do exame médico admissional, deverão estar munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no art. 7º deste Edital, perante ao Perito Singular designado pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, perda do direito à posse. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

Art. 6º - Após exames prontos, o candidato deverá INFORMAR, via WhatsApp nº 8835640375, para agendamento da consulta, em dias e horários previamente informados:

Art. 7º - Deverão ser apresentados os seguintes exames necessários para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;

a) Hemograma completo;

b) Colesterol (HDL);

c) Colesterol (LDL);

d) Colesterol Total;

e) Creatinina;



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1677 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA com laudo;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicérides;
- o) Ureia;
- p) VDRL

Art. 8º - Após consulta, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 9º - Após cumpridas todas as fases, será dado posse no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, e posterior admissão para composição do quadro de pessoal em provimento efetivo.

Cedro-CE, 12 de novembro de 2024

Antônio Dheime da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 2704.012/2023

ANEXO ÚNICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº
001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE
SERÃO LOTADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16º539012452 MARIA KAROLAYNE FEITOSA AUXILIAR DE
SERV. GERAIS
17º539002469 JOSÉ SOLISMAR TEIXEIRA DE OLIV.
JÚNIOR AUXILIAR DE SERV. GERAIS
18º539001111 VALÉRIA CAETANO RIBEIRO AUXILIAR DE
SERV. GERAIS
2º539009690 JOSÉ FÁBIO ALCANTARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BATISTAMOTORISTA CATEGORIA D
2º539009921 JUSSARA MARIA DE SOUZA SILVA
MARTEASSISTENTE SOCIAL
20º539007997 NEYLIDIANE MENDONÇA DE
SOUZAPROFESSOR DE PEDAGOGIA
21º539008036 ANTONIA PEREIRA DA SILVA
OLIVEIRAPROFESSOR DE PEDAGOGIA
22º539011466 DALIANE DE OLIVEIRA DIASPROFESSOR
DE PEDAGOGIA
23º539008532 REJANE DE SOUZA MIRANDA
PROFESSOR DE PEDAGOGIA
2º539008230 EWERTON JOMARIO VICTOR
LOPESPROFESSOR DE INGLÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6º539011804 NOEMIA KALINA MENDES DE SOUZA
MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA
7º539011898 JOSE LIMA DE MENEZES JUNIOR
MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA
2º539011832 CAIO VINICIUS TEIXEIRA
NOGUEIRACIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA
2º539000694 FILIPE LEMOS FERREIRACIRURGIÃO
DENTISTA - ESP. EM ATEND. A PORT DE NECESSIDADES
ESPECIAIS
2º539011202 CAROLAINÉ TORQUATO VENTURA
NUTRICIONISTA
11º539007700 RAFAELA DA COSTA BEZERRA
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
12º539009983 NATALIA MACEDO DOS SANTOS
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
13º539011328 SANDRA REJANE FERREIRA DE
MORAESTÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
14º539003485 ANDREA MONTEIRO DA SILVA
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
15º539003149 IMACULADA EDNA MATOS
BATISTA TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
16º539003299 CICERA BORGES GOUVEI
PESSOA TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
17º539008629 ZELDEVANIA SILVA DE ARAUJO
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
4º539011460 VIRNA GABRIELLY COSTA DE
ARAUJO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5º539003320 KELIANE BEZERRA LIMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6º539010190 VINICIUS CLEMENTINO TEIXEIRA
COSTA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7º539001423 DISRAELLY SARNEY TALEIRES
CAETANO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cedro-CE, 12 de novembro de 2024

Antônio Dheime da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 2704.012/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1677 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA